



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA N° 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual nº 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ATIVAR o 4º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Monte Castelo (4ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/9ºBBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC
DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DE SC
Nº 20921
DE 21 / 12 / 18
RESP. / MAT.: _____

PUBLICADO EM BCBM
NR 02, DE 10/01/19
POR: SD SOUZA